



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA PROPG - UFMT Nº 52-N, DE 1 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o Regimento Interno do PPG em Biologia Vegetal.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Portaria GR nº. 652, de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE nº 206, de 11 de março de 2022;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.094505/2022-48,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Homologar o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal da Universidade Federal de Mato Grosso, câmpus Cuiabá, que com esta Portaria é publicado. Revogar a PORTARIA PROPG - UFMT Nº 14-N, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 01/06/2023.

REGISTRADA, PUBLICADA.

CUMPRASE

Cuiabá, 1 de junho de 2023

JACKSON ANTONIO LAMOUNIER CAMARGOS RESENDE
Pró-reitor de Ensino de Pós-graduação